



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

**LEI Nº 4546, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015.**

**PRORROGA O MANDATO DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DO FUMPREVI ELEITO  
PARA O BIÊNIO 2013-2015.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI Nº 80/2015**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

**LEI:**

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o mandato do atual **Conselho de Administração do FUNDO PARA CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA-FUMPREVI**, previsto no art. 23 da Lei Municipal nº 3628, de 11 de novembro de 2008 e da Lei Municipal nº 4485, de 3 de março de 2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
União da Vitória, 04 de setembro de 2015.

**PEDRO IVO ILKIV**  
Prefeito Municipal

**ERALDO ANTONIO DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração